MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2024 Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Consultório Dentário, homologado em 24 de abril de 2024, publicado em 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 24/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 19 de maio de 2025.

EDMUNDO VIER:01678131962
Assinado de forma digital por EDMUNDO VIER:01678131962
Dados: 2025.05.26 11:40:29 -03'00'

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 26/05/2025
Nº 1584 - Pag 06